



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 573/2015 - CD, de 21 de agosto de 2015.

APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 21 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficado aprovado o Termo de Doação de Bens Nº 19/2015 celebrado entre o IEPRO e a FUNECE, especificado na DANFE Nº 64177 (Fornecedor A M FEIJÃO DE MENEZES) constante do Processo SPU Nº 4456950/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente